



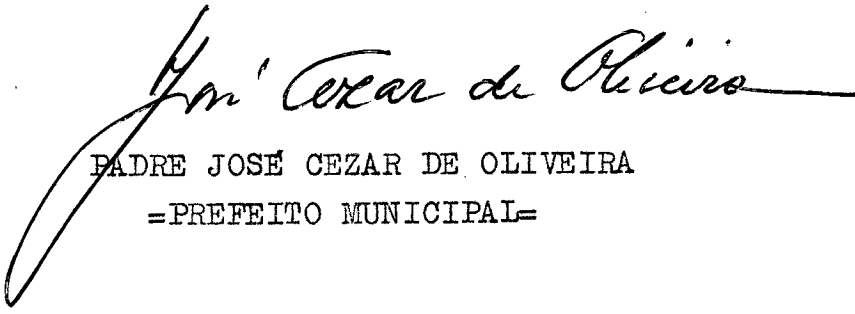
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

À apreciação dos senhores Vereadores, temos a honra de encaminhar projeto de Lei, tratando da abertura de crédito especial na importância de Cr\$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) destinado à amparar as despesas resultantes da concessão de um prêmio de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) à criança nascida no dia 14 de Dezembro de 1973, conforme deliberação da Comissão de Festejos Comemorativos da Emancipação do Município.

O recurso indicado é a anulação parcial de item orçamentário relativos à custas, despesas judiciais, recepção homenagens e outros.

Nesta conformidade, esperamos a aprovação -
dessa Casa.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei N. 929 / 74

[11 de Fevereiro 1974]

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

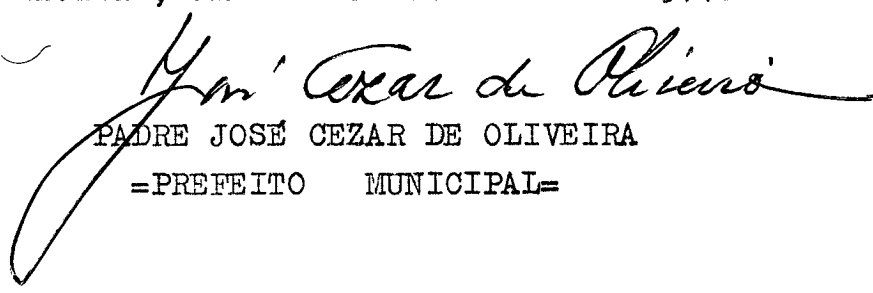
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), destinado à amparar as despesas decorrentes da concessão - de um prêmio à criança nascida no dia 14 de Dezembro de 1973 (DIA DO MUNICÍPIO).

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do seguinte item orçamentário :- 100 - 3.1.4.0.02 - ENCARGOS DIVERSOS - Custas, despesas judiciais, recepção, homenagens e outros . . . Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Fevereiro de 1974.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

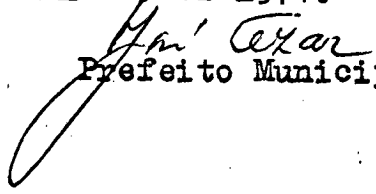
As Comissões de Justiça 1737
nome 12 21 1974
S. Sessão 12 21 1974
residente Mário Assis
Aprovado em Primeira discussão.
S. Sessão 27 02 1974
Mário Assis
Presidente
Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessão 12 03 74
Mário Assis
Presidente

DO GABINETE

À Contadoria, para informar dos recursos necessários à abertura de crédito especial.- Em 05-02-1974.-

Exmo. Sr.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

CAIEIRAS

 Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente para solicitar o envio de Mensagem à Câmara, propondo a concessão de um prêmio de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) à criança nascida no dia 14 de Dezembro de 1973, conforme ficou deliberada na Comissão dos Festejos Comemorativos do Aniversário de emancipação do Município.

Atenciosamente,

LOURIDES DEL PORTO

-Presidente-

DA CONTABILIDADE:
 RECURSO:

Anulação parcial do seguinte item:

00. 3.1.4.0.02

Encargos Diversos

Custos, despesas judiciais, respeitos, honorários e outros
 Cr\$ 1.000,00

Em 11/2/74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

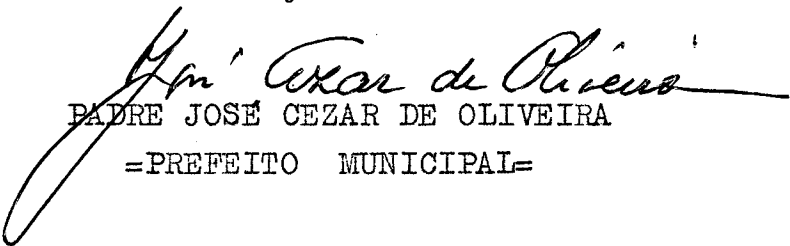
Em 11 de Fevereiro de 1974.-

Ofício n. 173-74
SENHOR PRESIDENTE,

RECEBIDO
EM
12 FEV 1974

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em UNICA discussão.
 S. Sessões, 27/02, 1974
Alcides
 Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 929/74, DE AUTO
RIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A-
BERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O crédito proposto no projeto de lei em tela é do valor de Cr.\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) e destinado a cobrir/as despesas decorrentes da concessão de um prêmio à criança / nascida no dia 14 de dezembro de 1973, conforme determinado / por lei municipal.

Está respeitada a iniciativa de apresentação, eis que a propositura é originária do Chefe do Executivo.

Em conformidade com os princípios legais vigentes, o projeto aponta meios habeis para cobertura do crédito.

O nosso parecer é favoravel à aprovação do Projeto de Lei nº 929/74.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 1974.

Presidente: _____

Mauri

Relator: _____

Savério

Alcides